



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores da Secretária Municipal de Educação e Cultura para compor as comissões eleitorais para escolha dos gestores pela comunidade escolar nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal do Município Santa Cecília do Pavão/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL do Município Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art. 20 da Lei nº 1.115/2025 que institui a Comissão Central das Eleições e a Comissão Eleitoral responsáveis por conduzir todo o processo eleitoral de escolha de gestores nas unidades educacionais de rede pública de Ensino Municipal do Município Santa Cecília do Pavão/PR.

CONSIDERANDO, que as comissões devem ser compostas por servidores da Secretária Municipal de Educação e Cultura e professores municipais lotado nas unidades de ensino municipal, nos termos do art. 21, da Lei nº 1.115/2025.

CONSIDERANDO, a indicação dos membros que comporão a Comissão Central das Eleições e as Comissões Eleitorais perante a Secretária de Educação e Cultura, entre eles os Presidentes e membros, na forma dos artigos 21, 22, Parágrafo Único e art. 23, todos da Lei nº 1.115/2025.

CONSIDERANDO, a indicação da Secretária de Educação e Cultura dos fiscais perante as Comissões Eleitorais que atuarão nas eleições de escolha dos gestores das unidades educacionais, na forma do art. 25 da Lei nº 1.115/2025.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 1º. Designar os servidores Públicos relacionados abaixo para compor a **COMISSÃO CENTRAL DAS ELEIÇÕES**, responsáveis por coordenar todo o procedimento eleitoral de escolha dos gestores educacionais, nos termos dos art. 20, inc. I e art. 21 da Lei nº 1.115/2025.

1. PRESIDENTE: JULIANA APARECIDA SANTANA
2. MEMBRO: ANDREZA DE FATIMA DOS SANTOS
3. MEMBRO: MARCIA CISTINA FIORI

Art. 2º. Designar os servidores relacionados abaixo para compor a **COMISSÕES ELEITORAIS**, para atuar nas mesas das votações, nas respectivas unidades educacionais da Rede Pública Municipal, na forma do art. 20, inc. II, 21, 23 e 24, inc. V, Lei nº 1.115/2025.

I. Membros da Comissão Eleitoral para atuar nas mesas de votação no **Centro Municipal de Educação:**

- a) **PRESIDENTE:** CRISTIANE INÁCIO REZENDE
- b) **SECRETÁRIA:** JULIENE SOARES FERNANDES
- c) **MEMBRO:** ELLEN DA COSTA GUIDES

II. Membros da Comissão Eleitoral para atuar nas mesas de votação na **Escola Municipal Cícero Bittencourt Rodrigues:**

- a) **PRESIDENTE:** ANA PAULA KRAUS TOFFOLI RODRIGUES
- b) **SECRETÁRIA:** SIRLENE MARCENA DE FARIAS
- c) **MEMBRO:** ADICARLOS LEITE

Art. 3º. Designar os Servidores abaixo indicados pela Secretária de Educação e Cultura para atuarem como Fiscais nas respectivas unidades educacionais da Rede Pública Municipal, na forma do art. 25 da Lei nº 1.115/2025:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

- I. A Servidora **LUZIA SOUZA DE ALMEIDA MACEDO** para atuar como fiscal no **Centro Municipal de Educação.**
- II. A Servidora **SANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA** para atuar como fiscal na **Escola Municipal Cícero Bittencourt Rodrigues.**

Art. 4º. As atribuições para cada comissão estão previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 1.115/2025.

Art. 5º. Após o término do processo eleitoral da escolha de gestores das unidades educacionais e esgotamento dos prazos para recurso ou julgamento de recursos, ficarão extintas todas as Comissões.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 24 de janeiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3202
Data: 27/01/2025
Código Identificador: 7ACD7DB4